

irregularidades atribuídas ao Delegado C. A. L. – matrícula nº 57233557; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD 001/2021 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA e a Manifestação Jurídica nº 2081/2022 – CONJUR, exarada pelo Delegado Antônio da Costa Neto;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 11/01/2021, publicado no DOE nº 34.483, de 05/02/2021, que apurou a conduta do Delegado C. A. L. – matrícula nº 57233557;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 062/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 25 de outubro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 004/2020-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 19/10/2020, publicado no DOE nº 34.396, de 06/11/2020, que apurou irregularidades atribuídas à Delegada F. M. R. – matrícula nº 5940487;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD 004/2020 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA e a Manifestação Jurídica nº 2330/2022 – CONJUR, exarada pelo Delegado Antônio da Costa Neto;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2020-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 19/10/2020, publicado no DOE nº 34.396, de 06/11/2020, que apurou a conduta da Delegada F. M. R. – matrícula nº 5940487;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 063/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 25 de outubro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 054/2022-CPAD, de 21/06/2022, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/05/2022, publicado no DOE 34.024 de 28/06/2022, que apura a infração atribuída ao Delegado I. P. D. S. – matrícula nº 5940566;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 014/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/05/2022, publicado no DOE 34.024 de 28/06/2022, a contar de 23/09/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 064/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 25 de outubro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 03/07/2022, subscrito pela Presidente, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022-PAD/DG/PC-PA, de 31/03/2022, publicado no DOE 34.963 de 09/05/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador S. A. O. D. S. – matrícula nº 5859166;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022-PAD/DG/PC-PA, de 31/03/2022, publicado no DOE 34.963 de 09/05/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 065/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 27 de outubro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 03/07/2022, subscrito pela Presidente, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022-PAD/DG/PC-PA, de 14/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador A. E. L. R. – matrícula nº 5886821;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022-PAD/DG/PC-PA, de 14/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 066/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 27 de outubro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2022-CPAD, de 03/08/2022, subscrito pelo Delegado GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 04/03/2022, publicado no DOE 34.901, de 22/03/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2009-DGCPAD, que ensejou na demissão do então servidor BENTO JOSE CERQUEIRA RODRIGUES, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do 003/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 04/03/2022, publicado no DOE 34.901, de 22/03/2022 conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 067/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 27 de outubro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005-011-22/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 13/10/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022-PAD/DG/PC-PA, de 07/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado A. D. S. L. – matrícula nº 5940539;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022-PAD/DG/PC-PA, de 07/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 068/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 27 de outubro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2022-CPAD, de 14/10/2022, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 06/07/2022, publicado no DOE 34.053 de 21/07/2022, que apura a infração atribuída ao Investigador E. R. G. P. – matrícula nº 5412196;